Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE FAXINAL:75771295000107
PUBLICACAO DO ORGAO OFICIAL
Local: FAXINAL - Paraná
Assinado em 02/12/2016 16:08:38

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE FAXINAL

**De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012**

Faxinal-Pr, sexta-feira, 02 de dezembro de 2016. Ano IV Edição nº 160/2016 Pág. 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal**
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
**Adilson José Silva Lino**
Prefeito Municipal
**Departamento Municipal de Licitação e compras**
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
**CEP:** 86840-000
**Fone:** (43) 3461-1332
**Faxinal - PR**
Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

## LICITAÇÃO E COMPRAS

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1229/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

**O MUNICIPIO DE FAXINAL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o n° 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA CONSTRUTORA MAXIMA DE LONDRINA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° **05.240.303/0001-03**, neste ato, representada pela Sra**. KAMILLA MATEUS**, portador da CPF n°.076.690.479-25 e RG nº 10.052.708-1 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1229/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015,** nos termos que seguem:

**OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAXINAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência descritos respectivamente nas cláusulas vigésima quarta do contrato nº 1229/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência que encerraria aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (06/01/2017), passa a encerrar-se aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (06/01/2018).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas **DO CONTRATO N° 1229/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (02/12/2016).

_____
**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**
**Prefeito Municipal**

_____
**CONSTRUTORA MÁXIMA DE LONDRINA LTDA**

TESTEMUNHAS:

**1.**_____
**RG.**_____

**2.**_____
**RG.**_____

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Nº. 66/2016**
Processo Administrativo de Compra n° 107/2016

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET DESTINADO A REALIZAÇÃO DA CONFRATERNIÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,** conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às **09:00** horas do dia **15 de Dezembro de 2016.**

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 02 de dezembro de 2016.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**
**Prefeito Municipal**

## RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA N.° 216/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Conceder a servidora Senhora Silneia Dias Rocha Jedneralski, ocupante do cargo de Professora 1º e 2º (padrão), Licença Sem Vencimentos pelo prazo de 02(dois) anos, para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 09 de agosto de 2016, conforme requerimento datado de 04 de agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.° 196/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Conceder a servidora Senhora Eliane Socorro Bento, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, Licença Prêmio de 90(noventa) dias, por qüinqüênio de efetivo exercício, no período de 01/08/2016 à 29/10/2016, conforme requerimento datado de 07 de julho de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.° 190/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora Senhora, Andréia Neves Duarte, ocupante do cargo de Educador Infantil, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias, no período de 05/07/2016 à 01/11/2016, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2016.

ADILSON JOSE SILVA LINO
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 6682/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** – O determinado pela Lei Municipal n° 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR), na forma do artigo 100, Parágrafo I inciso I e II.

**DECRETA**

**Art. 1°-** Fica Concedido ao servidor abaixo relacionado, Adicional de Quinquênio de cinco por cento por tempo prestado exclusivamente ao Município, totalizando 20%, mediante comprovação, a partir do mês de agosto de 2016.

| Nome | Cargo | Adicional/Percentual |
|---|---|---|
| Vitor Procópio Ozório Portela | Assistente Administrativo | 20% |

**Art. 2°-** Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de agosto de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 6738/2016**

**SUMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica exonerada à pedido, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora APARECIDA SOUZA BERGOSSI, portadora do RG nº 5.980.902-4 SSP/PR e do CPF nº855.889.039-00, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 03 de outubro de 2016, conforme requerimento datado de 03 de outubro de 2016.

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 6691/2016**

**SUMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica exonerada à pedido, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora SOELI BOCARDO, portadora do RG nº 4.154.455-4 SSP/PR e do CPF nº. 566.233.649-00, do cargo de Professor Pedagogo (1º e 2º Padrão), do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 03 de agosto de 2016.

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 6627/2016**

**SUMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica exonerada á pedido, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Senhora **ANALIA DO CARMO CIRIACO**, portadora do RG nº 1.817.512 SSP/PR e do CPF nº. 308.725.539-49, do cargo de Professora, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 14 de junho de 2016.

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 6613/2016**

**SUMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento efetivo.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica exonerado, o servidor Senhor Edinaldo Jose da Silva, portador do RG nº 8.266.588-9 SSP/PR e do CPF nº 031.778.349-11, do cargo de Guardião, do Quadro de Pessoal Permanente, a partir do dia 01 de junho de 2016.

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 163/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Senhora Gisele Fernanda Chemin, ocupante do cargo de Chefe de Sessão de Fiscalização de Atenção ao Idoso, suas férias regulamentares entre os dias 20/06/2016 à 19/07/2016, correspondente ao período de 01/09/2014 à 01/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º6628/2016**

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
# MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 02 de dezembro de 2016. Ano IV Edição nº 160/2016 Pág. 3


## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1.º -** Fica exonerada à pedido, a servidora Senhora KARINE ARANTE, portadora do RG n.º 4.740.951-50 SSP/PR e do CPF nº 076.674.079-08, do cargo de Coordenador do Centro de Assistência Social - CRAS, do Quadro de Pessoal Comissionado, símbolo CC-2, a partir do dia 16 de junho de 2016.

**Art. 2.º -** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 169/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Senhora Edicléia Pereira da Rosa, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2016 à 20/17/2016, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 08/08/2014 à 08/08/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 162/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora Senhora Lucilene Dutra Ferreira de Luccas, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2016 à 20/07/2016, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 03/08/2012 à 03/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 129/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
**RESOLVE:**

Conceder ao servidor Senhor Edson Pinheiro de Lima, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, suas férias regulamentares entre os dias 01/07/2016 à 30/07/2016, correspondente ao período de 06/03/2013 à 06/03/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 149/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
**RESOLVE:**

Conceder a servidora Senhora Dinacir Teixeira de Freitas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais F, suas férias regulamentares entre os dias 01/06/2016 à 20/06/2016, sendo 10(dez) dias de abono pecuniário, correspondente ao período de 01/03/2013 à 01/03/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 153/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
**RESOLVE:**

Conceder a servidora Senhora Rosemari Portela Theodósio, ocupante do cargo de Professora, Licença Sem Vencimentos pelo prazo de 02(dois) anos, para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 01 de junho de 2016, conforme requerimento datado de 02 de março de 2016.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de maio de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 131/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
**RESOLVE:**

Conceder a servidora Senhora Marinalva Ferreira da Costa Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 02/05/2016 à 31/05/2016, correspondente ao período de 05/08/2012 à 05/08/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 6670/2016**

O Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica Concedida Promoção Funcional Vertical ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão Publica e Legislação Urbana, a partir do mês de julho de 2016.

| Nome | Cargo | Classe | Nível |
|---|---|---|---|
| João Paula dos Passos | Agente Administrativo | C | 4 |

**Art. 2º-**Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 11 de julho de 2016.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 6670/2016**

O Senhor **ADILSON JOSE SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica Concedida Promoção Funcional Vertical ao servidor abaixo relacionado, mediante conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão Publica e Legislação Urbana, a partir do mês de julho de 2016.

| Nome | Cargo | Classe | Nível |
|---|---|---|---|
| João Paula dos Passos | Agente Administrativo | C | 4 |

**Art. 2°-**Este Decreto entrará em vigor a partir do mês de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal Estado do Paraná, em 11 de julho de 2016.

**ADILSON JOSE SILVA LINO**
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.° 284/2016**

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Convocar o servidor Senhor Luciano Bastiani Lopes, ocupante do cargo de Fiscal Municipal, para retornar às suas atividades, a partir do dia 05 de dezembro de 2016, visto que o mesmo encontrava-se em Licença Sem Vencimentos até o dia 15 de agosto de 2016, conforme Portaria nº 203/2014.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
**Prefeito Municipal**


ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.